Decreto Legislativo n°187/2022

EMENTA: Ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°- Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã no dia 13 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado em 11/10/2022
no Jornal Diário O. do M. de Quissamã, ed. 2068
Assinatura

Decreto Legislativo n°187/2022

EMENTA: Ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°- Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã no dia 13 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente